



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 140/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/8/2012.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (PDI/CSA) 2012-2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 029/2011-COU;

Considerando a Audiência Pública realizada conforme Edital nº 001/2012-Comissão Setorial PDI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (PDI/CSA), para o período 2012-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.